



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2462

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria SEMEC Nº 001/2021** - Nomeia a Prof^a. Viviane Santos Aragão para exercer o cargo de Gestora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 002/2021** - Nomeia o servidor Erivelton Gomes Rocha para o cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 003/2021** - Nomeia a servidora Laricia dos Anjos Silva para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 004/2021** - Nomeia a servidora Luara de Santana Alves para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 005/2021** - Nomeia a servidora Joice Campos Moreno dos Santos para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 006/2021** - Nomeia a servidora Jéssica Braga da Silva Sena para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Portaria SEMEC Nº 007/2021** - Nomeia a servidora Yara Miranda de Jesus Souza para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.
- **Portaria Nº 031/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessora de Proteção Social Básica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 035/2021** - Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor de Programas, Projetos e Benefícios e dá outras providências.
- **Portaria Nº 052/2021** - Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade e dá outras providências.

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 001/2021.

Nomeia a **Profª. VIVIANE SANTOS ARAGÃO** para exercer o cargo de Gestora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Profª. VIVIANE SANTOS ARAGÃO**, portadora do CPF nº 857.028.895-68, para exercer o cargo de Gestora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 04 de Janeiro de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 002/2021.

Nomeia o servidor **ERIVELTON GOMES ROCHA** para o cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ERIVELTON GOMES ROCHA**, em regime de contrato temporário, para o cargo de Secretário Escolar do Grupo Escolar Edson Ramos de Almeida, situado na Sede deste Município, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 11 de Janeiro de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 003/2021.

Nomeia a servidora **LARICIA DOS ANJOS SILVA** para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LARICIA DOS ANJOS SILVA**, em regime de contrato temporário, para o cargo/função de Secretária Escolar do Centro Educacional Aloisio de Oliveira Itaparica, situado no Distrito de Novo Horizonte – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 11 de Janeiro de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 004/2021.

Nomeia a servidora **LUARA DE SANTANA ALVES** para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LUARA DE SANTANA ALVES**, em regime de contrato temporário, para o cargo/função de Secretária Escolar da Escola Orlando de Carvalho, situada no Distrito de Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 11 de Janeiro de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 005/2021.

Nomeia a servidora **JOICE CAMPOS MORENO DOS SANTOS** para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JOICE CAMPOS MORENO DOS SANTOS**, em regime de contrato temporário, para o cargo/função de Secretária Escolar da Escola Professora Ademária Ribeiro de Andrade, situada na Sede deste Município, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 11 de Janeiro de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 006/2021.

Nomeia a servidora **JÉSSICA BRAGA DA SILVA SENA** para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **JÉSSICA BRAGA DA SILVA SENA**, em regime de contrato temporário, para o cargo/função de Secretária Escolar da Creche Antonio Carlos Passos Santana, situada no Distrito de Itamarati – Ibirapitanga-BA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 13 de Janeiro de 2021.

CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 13.846.753/0001-64 - Praça Ivan Lima, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga-BA



PORTARIA SEMEC Nº 007/2021.

Nomeia a servidora **YARA MIRANDA DE JESUS SOUZA** para o cargo/função de Secretária Escolar e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Ibirapitanga – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseada na Lei 977/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **YARA MIRANDA DE JESUS SOUZA**, em regime de contrato temporário, para o cargo/função de Secretária Escolar do Grupo Escolar Rômulo Galvão, situado na Sede deste Município, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura – Ibirapitanga-BA, em 13 de Janeiro de 2021.

CECILIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto 010/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
Fone: (73) 98103-1351 - e-mail: semecibirapitanga@hotmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 031/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessora de Proteção Social Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **FABIULLA REJANE DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 655.128.555-49 para ocupar o Cargo de Assessora de Proteção Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 035/2021

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Assessor de Programas, Projetos e Benefícios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADENILTON SANTOS**, portador do CPF/MF 494.220.815-72 do Cargo de Assessor de Programas, Projetos e Benefícios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



PORTARIA Nº 052/2021

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, fundamentado no Art. 61, Incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **JEANE RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do CPF/MF 794.897.295-15, para ocupar o de Cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial de Média Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com remuneração prevista na Lei Municipal 1029/2019 de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com